



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 810/2008, 12 de dezembro de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Depto. de Saúde

1030100351.071000 - Constr. e Reformas de Centros de Saúde

4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de imóveis - 01501..... R\$ 6.133,00

4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de imóveis - 01000..... R\$ 9.377,00

TOTAL..... R\$ 15.510,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos

10.10 - Gabinete do Secretário

2012200562.037000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção - 01000 - 328..... R\$ 300,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 - 329 R\$ 900,00

10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos

10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário

2060600562.038000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção - 01000 - 340 R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.F. - 01000 - 341 R\$ 1.885,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J - 01000 - 342..... R\$ 2.000,00

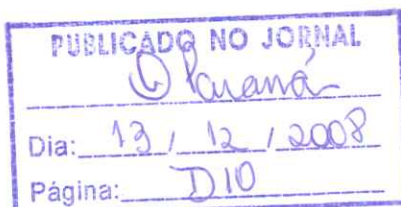
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01000 - 441 R\$ 2.292,00

4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01501 - 470 R\$ 6.133,00

TOTAL..... R\$ 15.510,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal